DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assitência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

ATA: Sessão Extraordinária do - CMAS Em – 19/03/2020	**ATA Nº** 001/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 09h00 (nove) horas, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Eleazar Braga n.º 117, Centro, Arealva/SP realizou-se reunião extraordinária com a participação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Presidente da Organização Sociedade Civil – OSC Paulo Cesar Besson e Diretora de Desenvolvimento Social, com respectivos nomes e assinaturas anexo à ata. Iniciou-se a reunião com a fala da Presidente do – CMAS Luciene dos Santos de Souza, que, após saudar aos presentes colocou a pauta do dia, ou seja, Aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Agostinho. Indicação de beneficiário a OSC – Organização Sociedade Civil "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arealva/SP", CNPJ nº 01.607.788/0001 – 61, lotado no orçamento geral da União/2020 – Ministério da Cidadania/Fundo Municipal da Assistência Social. Número da Programação 350340620200001, Emenda nº 40630005 – Funcional Programática nº 08.244.5031.219G, GND 3, no valor de R$ 100.000 (cem mil reais) para aplicação em projetos de custeio da "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS". Seguindo com a reunião Luciene passou a palavra para a Diretora de Desenvolvimento Social, Sheila Aparecida de Mattos, que iniciou sua fala parabenizando a Instituição e orientou o Presidente da APAE Sr. Paulo Cesar Besson sobre a necessidade da abertura de conta específica para transferência do recurso. O Presidente tomou uso da palavra mencionando sobre a importância do recurso proveniente da Emenda Parlamentar, expondo "muito bem-vinda", mostrou-se feliz e satisfeito e verbalizou quanto ao recurso, este será aplicado dentro das necessidades prioritárias da Instituição, conforme o Plano de Trabalho. Ao final, Presidente e os Membros deste Conselho enfatizaram o parecer favorável à aprovação da Emenda Parlamentar nº40630005 destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arealva/SP. Nada mais havendo a tratar, deu–se por encerrada a reunião. Para constar, eu Maria Clarice Pellão Bom, servidora designada, digitei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Arealva/SP 19/03/2020.

Camila Penha Zanoni Camargo Suplente	Luciene dos Santos de Souza Presidente/CMAS	Rita de Cassia Rinaldo Titular
Roseli Cristina da Silva Vido Titular	Teresa de Fátima Laera Martins Giatti Titular	Sandra de Fátima Meneguetti Titular

1

Conselho Municipal de Assitência Social de Arealva

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

Vanderleia de F. Furquim Fachetti Titular	Paulo Cesar Besson Presidente/APAE	Sheila Aparecida Mattos D/ Desenvolvimento Social

Maria Clarice Pellão Bom
Servidora designada/Secretária do CMAS

2

Conselho Municipal de Assitência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva/SP – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 1.187 de 18/08/1997, declara que, em reunião extraordinária ocorrida no dia 19 de março de 2020, aprovou a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Arealva/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Especial, OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arealva/SP CNPJ nº 01.607.788/0001- 61, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2020, por meio de Emenda Parlamentar n.º 40630005.

Arealva/SP, 19 de março de 2020.

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do CMAS de Arealva/SP

Rua Eleazar Braga n.º 117 | Centro | CEP 17160-000 | Telefone (14) 998713092
Arealva | Estado de São Paulo